

RESOLUÇÃO Nº005/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº031/2026 - Data: de 20
de fevereiro de 2026.**

Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande a ser realizada no ano de 2026, que será composta pelos seguintes membros:

Nome	Instituição
Carla Daniela Miranda de Andrade	Não Governamental - CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
Angélica Silva dos Santos de Faria	Não Governamental – Coletivo Inclusão
Fabiana Palinger Andreczevecz	Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social
Geonice Luiza Moreira de Araújo	Governamental – Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º – Considerando o papel desempenhado pela Diretoria de Gestão do SUAS no âmbito do Controle Social, ficam nomeadas para Assessoria Técnica: Valéria Maria Silva de Mello e Melanie Mary Rocha.

Art. 3º- O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente participará, de forma contínua e colaborativa, nos assuntos e decisões da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contribuindo com as etapas necessárias à realização do evento.



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA RESOLUÇÃO Nº 005/2026-CMDCA

Art. 4º – A Comissão observará orientações futuras a serem expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA/PR sobre o processo conferencial municipal de 2026.

Art. 5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 20 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 20/02/2026 10:03:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná